



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Kaiapó do Pará
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25055.000145/2022-10

Unidade Gestora: 257044

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2022 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO
SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAIAPÓ
DO PARA E A EMPRESA **MARICÁ TAXI**
AEREO LTDA QUE TEM COMO OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ÁEREO TIPO HELICÓPTERO
MONOTURBINA.

A **União** por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará, Secretaria Especial de Saúde Indígena, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, nos termos do Decreto Nº 7.530 de 21/07/2011, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.394.544/0052-25, com endereço à Av. Brasil 4191 Lote 10/11 Quad. 32 – Setor Parque dos Buritis – Redenção/PA – CEP: 68552-735, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena o Sr.: **BEBÔ KAYAPÓ**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4345350 SSP/PA e do CPF 829.718.972-49 nomeado pela Portaria GM/MS nº 514, de 10 de Março de 2023 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e Empresa **MARICÁ TAXI AEREO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.548.241/0001-01, sediada na Av. Ayrton Senna, 2541, R D2, Hangar 09 e 12 Bairro da Tijuca - Aeroporto de Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-002 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO TELLES ASSAD**, portador da Carteira de Identidade nº 83106470-7 CREA/RJ CPF nº 600.257.607-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 25055.000145/2022-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**” do Contrato nº **07/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO”

O Presente Termo Aditivo visa alterar o valor do Contrato ora aditado de **R\$ 2.097.700,00 (Dois milhões noventa e sete mil e setecentos reais)** para **R\$ 2.622.125,00** (Dois milhões seiscentos e vinte e dois mil

cento e vinte e cinco reais) de conformidade com o que dispõe **§1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93** conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. atual	Acréscimo 25%	Novo quantitativo	Valor unitário	Novo valor total anual
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aéreo: Helicóptero Monoturbina para atender a demanda de assistência à Saúde Indígena do DSEI/KPA.	horas voo	220	55	275	9.535,00	2.622.125,00
TOTAL							R\$ 2.622.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA:

A contratada atualizará a Garantia Contratual referente ao acréscimo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Todas as condições estabelecidas no contrato Original não alterado por este instrumento continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Dsei Kaiapo do Pará providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO, quais foram lidas e assinadas eletronicamente pelas partes interessadas.

Redenção/ PA, 30 de Maio 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Bebô Kayapó, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 30/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Telles Assad, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033849910** e o código CRC **C4ACE382**.